Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural da Linha Flor do Oeste, ligando a sede do Distrito de Iguipor?a divisa com o Munic?io de Pato Bragado.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos t?nicos e burocr?icos que possibilitem a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural existente na Linha Flor do Oeste.

A referida estrada faz a liga?o entre a sede do Distrito de Iguipor?e o Munic?io de Pato Bragado, sendo largamente utilizada tanto por produtores rurais como para escoamento da produ?o agropecu?ia, al? do transporte escolar, entre outras finalidades n? menos importantes.

?preciso destacar, ainda, o fato de que a falta da pavimenta?o traz v?ios transtornos para os moradores do Distrito de Iguipor? especialmente em per?dos chuvosos, tendo em vista, por exemplo, que a estrada rural ?o principal acesso ao cemit?io. Por estes e outros motivos, ?fundamental que o trajeto seja pavimentado com pedras irregulares, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Outubro de 2009.

SERGIO MACIEL

Vereador